



2.363/2001

PROJETO DE LEI Nº 07/2001

EMENTA: Dispõe sobre a modificação da redação do Parágrafo Primeiro, do artigo 1º, e revoga o Parágrafo Primeiro do artigo 3º e artigo 5º da Lei nº 2.304/99, que Autoriza o Poder Executivo a conceder a redução de multas e juros incidentes sobre Créditos Tributários, na forma em que dispõe, e dá outras providências.

Art. 1º - O Parágrafo Primeiro do artigo 1º da lei nº 2.304/99, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro - O disposto neste artigo aplica-se aos Créditos Tributários, independentemente de estarem em fase de cobrança administrativa ou judicial. Abrange-se ainda as parcelas vencidas, originárias de parcelamento formalizados anteriormente a vigência da Lei.”

Art. 2º - ficam revogados o Parágrafo Primeiro do artigo 3º e o artigo 5º da Lei 2.304/99.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 11 de abril de 2001.

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu 20.04.2001

Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito

PREFEITURA
IGARASSU
Agora é povo